



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 520/2017

Boa Vista, 20 de março de 2017.

MODIFICA DISPOSITIVOS DE LEI Nº 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

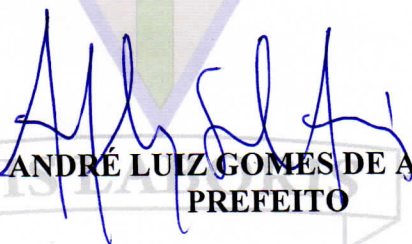
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos as seguintes Funções Gratificadas:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Articulador do Programa Mais Educação	FG-1	04	R\$ 500,00
Seção de Coordenação de Bibliotecas Escolares	FG-1	01	R\$ 500,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, permanecem inalterados os demais Cargos constantes dos Quadros do Anexo Único da Lei Municipal nº 340/2009.

Boa Vista, 20 de março de 2017.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO
PREFEITO